

Aviso n.º 17/2016/M

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada em 05 de julho de 2016, pelo

Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente de medicina geral e familiar, da carreira médica — área de medicina geral e familiar, aberto pelo Aviso n.º 9/2016/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio.

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Val.
1.º	Márcia Isabel Rodrigues Lopes Roda	15,50
2.º	Elena Grigori	12,80

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do supra referido Acordo de Empresa — Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E. e na sua página eletrónica, em www.sesaram.pt

6 de julho de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

209714471

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.****Deliberação n.º 1112/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 21.06.2016:

José Carlos Esteves Teixeira Sarmiento Técnico Especialista de Otorrinolaringologia, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, ao abrigo do artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, na Clínica Internacional de Vilamoura do Grupo Hospital de Loulé, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

24.06.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209707587

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1113/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, de 22 de dezembro de 2015, foi autorizada a licença sem remuneração pelo período máximo de onze meses ao Técnico Superior, Luís Manuel Sousa Matias, nos termos e ao abrigo do artigo 280.º da Lei 35/2014, de 20 de junho de 2014, a partir de 1 de janeiro de 2016.

30 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Araújo Cardoso*.

209705407

CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.**Aviso n.º 8753/2016**

1 — Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de São João, E. P. E., de 22 de junho de 2016, faz-se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da

data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para admissão ao Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia.

2 — Legislação aplicável

O Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia foi criado por Despacho do Exmo. Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 29 de abril de 1991, publicado no *Diário da República* n.º 141, 2.ª série, de 22 de junho de 1991, posteriormente alterado por Despacho do Exmo. Sr. Subdiretor-Geral da Saúde de 10 de outubro de 1995, publicado no *Diário da República* n.º 275, 2.ª série, de 28 de novembro de 1995, e novamente alterado por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

O referido ciclo rege-se pelo disposto na Portaria n.º 227/2007, de 05 de março.

3 — O Ciclo terá a duração de 18 meses, com início a partir de 03 de outubro de 2016.

4 — O Ciclo abrange todas as áreas de assistência pediátrica perinatal, com destaque para a formação nas seguintes matérias:

Organização dos cuidados perinatais;

Contribuição na Pediatria na prestação de cuidados pré-natais, nomeadamente no relacionamento com os Centros de Saúde, na identificação de gestações de risco, no aconselhamento genético e no diagnóstico pré-natal;

Assistência ao nascimento para treino de realização de manobras de reanimação do recém-nascido e deteção precoce de situações que requerem atuações urgentes;

Experiência em técnicas realizadas num serviço de cuidados intensivos neonatais, nomeadamente em ventilação mecânica, na alimentação entérica e parentérica, na utilização correta de meios invasivos e não invasivos de monitorização, na utilização de terapêuticas médicas e cirúrgicas, e na correta utilização dos meios complementares de diagnóstico;

Experiência de situações clínicas que requerem cuidados especiais;

Transporte de recém-nascidos;

Planeamento de altas e prestação de uma correta informação clínica, nomeadamente através do preenchimento do Boletim de Saúde Infantil;

Experiência e organização de uma consulta de seguimento de recém-nascidos de risco;

Relacionamento com os pais de recém-nascidos normais ou com patologia.

5 — Local

As atividades do Ciclo decorrerão no Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar de São João, E. P. E., e na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.